



24120700000900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Porto Alegre, 20 de março de 2024

PROCESSO: 24/1207-0000090-0
OBJETO: ORÇAMENTO SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT
LOCAL: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO - RS
MUNICÍPIO: OSORIO/RS
Inf. 11/24

À
Divisão de Projetos em Prédios da Segurança Pública

Conforme solicitação, estamos fornecendo Orçamento nº 24/011G com Preço de Obra para serviços de fornecimento de **Sondagem a Percussão (SPT)** visando reconhecimento de subsolo para futura obra a ser executada no local acima identificado.

O valor resultou em **R\$ 24.882,94** (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) sendo:

R\$ 21.676,44 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para Materiais; e

R\$ 3.206,50 (Três mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos) para Mão de Obra, atendendo os seguintes critérios:

O orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Onerada; mais favorável ao tomador,

BDI: Benefícios e Despesas Indiretas: **20,38%** sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de serviços.

Segue abaixo a planilha com seus devidos valores na composição do BDI:



Página 1 de 4



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO RS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/1207-0000090-0			
Nome da Obra	AMPLIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO - SONDAGEM			
Município da Obra	OSORIO			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,80	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO) *	0,25	2,00	2,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)			4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	20,38%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$		-1
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 2,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 140,03%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confo Estado				
3. Mais adequado ao Estado ONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sen				
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 12,33% 2,00% Resulta ISS = 0,25%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		13082037		
Eng. Civil GERSON SONAGLIO				
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		18/3/2024		
Nome/Carimbo				





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Encargos Sociais no montante de **140,03%** sobre a mão de obra conforme tabela discriminada abaixo:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)									
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA									
Processo: 24/1207-0000090-0				Localidade: OSORIO					
UF: RIO GRANDE DO SUL				ATUALIZADO 23/5/2023					
ITEM	DESCRIÇÃO					COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A'						HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS							20,00	20,00
A2	SESI					1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI					1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA					0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE					0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação					2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho					3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS					8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI								
A	Total dos Encargos Sociais Básicos					16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B'									
B1	Repouso Semanal Remunerado					17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados					4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade					0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário					10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade					0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas					0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas					1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho					0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas					10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade					0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A					47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C'									
C1	Aviso Prévio Indenizado					4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado					0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas					3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa					2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional					0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A					11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D'									
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"					7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.					0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de Incidências e Reincidências					8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²									
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho					6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas					1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação					1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte					18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares					27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %						110,60	73,58	140,03	97,14

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.

²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

O prazo de execução dos serviços está estimado em 30 (trinta dias) corridos, sendo o pagamento dos serviços de acordo com o Cronograma Físico Financeiro abaixo, devendo sua parcela se enquadrar no seguinte intervalo permissível:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:	
Parcela	Intervalo
Etapas/Parcela 1 (aos 30 dias)	100%

ART/CREA-RS nº 13082037 cadastrada no sistema CONFEA/CREA no modo rascunho tornando-se válida após o pagamento e anexada ao processo com a devida autenticação bancária (Modo Rascunho anexado).

Condições Gerais:

1) Orçamento elaborado utilizando-se as composições de serviços da Planilha Eletrônica de Orçamentos (PLEO) da Empresa Franarin Software & Orçamentos - Fev/24 - Preços de Referência Jan/24.

2) Adotada profundidade média de 14,775m/furo - Fonte: Planilha de Mapeamento de Sondagem - DOC.

Cidade: Osório

EEEM Maria Tereza Vilanova Castilhos

Rua Mal. Deodoro 863 - Centro

3) INCC numero índice Jan/24: 1091,250 Total neste orçamento: 22,80 INCCs DI.

Sendo o que consta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gerson Sonaglio

Engenheiro Civil

Divisão de Projetos em Prédios da Segurança

De acordo,

Helio Ricardo Boening

Arquiteto

Chefe de Divisão





24120700000900

Nome do documento: inf 011-24 proc 24-1207-0000090-0 ORCAMENTO SONDAGEM CORPO DE BOMBEIROS OSORIO - GS.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gerson Sonaglio

SOP / SPSEGURANÇA / 308132005

20/03/2024 11:05:07

Hélio Ricardo Boening

SOP / SPSEGURANÇA / 308130302

20/03/2024 17:14:49

